



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.400.000,00.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2213, 13 de março de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 1.400.000,00

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

391	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Superávit Financeiro:

1.400.000,00

Fontes de Recurso

01

00

1.400.000,00


Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 13 de março de 2.023.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças